



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CNPJ: 22.516.405/0001-10
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.



"Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, por utilidade pública, o imóvel urbano/gleba de expansão com área de 2,57 ha (Dois vírgula cinquenta e sete hectares), equivalentes a 25.740,27 m² (vinte e cinco mil setecentos e quarenta vírgula vinte e sete metros quadrados) localizado à margem da Rodovia BR-367, sentido Chapada do Norte, de propriedade presumida da Associação Recreativa de Minas Novas, CNPJ nº 08.575.901/0001-13, conforme limites e confrontações descritos no memorial descritivo anexo.

Art. 2º - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se à prática de atividades de motociclismo esportivo, eventos eqüestres, feiras culturais e eventos recreativos da comunidade.

Art. 3º - O valor da justa indenização, apurado em laudo de avaliação administrativa, é de R\$ 71.043,15 (setenta e um mil quarenta e três reais e quinze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CNPJ: 22.516.405/0001-10
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Parágrafo Único: O valor referido no caput deste artigo se enquadra no valor de mercado e em consonância com o Laudo de Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis em consonância com o Código Tributário Municipal anexo XVIII.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas (MG), 26 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104-Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2026, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria nº 44, de 29 de Janeiro de 2025, após visitas a terrenos, concluem que o imóvel situado na BR- 367- rodoviária Minas Novas, sentido Chapada do Norte s/nº, nesta cidade de Minas Novas - MG, está em condições de uso, para o fim proposto. Este imóvel enquadra-se às exigências do fim desejado e, após avaliações e levantamentos em outros terrenos do mesmo padrão no mercado imobiliário, o valor de R\$27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), o metro quadrado, está compatível com o mercado para compra do terreno supracitado.

Área do terreno= 2.5740,27 hectares x R\$27.600,00 =R\$71.043,15

Valor total = R\$71.043,15 (Setenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Justificativa Aquisição Terreno.

Justificativa para Aquisição de Terreno - Eventos Públicos

1. Localização e Acessibilidade Central - Ponto Estratégico: O terreno está localizado no eixo de maior fluidez da cidade, permitindo o acesso facilitado de diversas regiões por transporte público e vias principais. - Segurança e Fluxo: A área permite a criação de rotas de fuga e acesso a veículos de emergência (Ambulância/Bombeiros) de forma superior a qualquer outra área disponível.
2. Aptidão Técnica e Topográfica - Topografia Plana: Diferente de outras áreas da região, este terreno possui topografia favorável, significativamente os custos com terraplenagem e infraestrutura de palco/arquibancadas. - Capacidade de Carga: Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104-Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

firme e adequado para a montagem de estruturas pesadas e grande concentração de público por metro quadrado.

3. Impacto Social e Econômico - Fomento ao Comércio Local: A realização de eventos neste ponto específico impulsiona o comércio do entorno, gerando emprego e renda temporária para a população local. - Espaço Multiuso: Além de grandes eventos, o local servirá para feiras livres, atividades esportivas e lazer comunitárias nos períodos de intervalo entre festividades oficiais.

4. Inexistência de Alternativas Viáveis - Escassez: Após levantamento imobiliário na zona urbana, este é o único imóvel que une a metragem necessária à conformidade com as leis de zoneamento para emissão de ruídos e grandes aglomerações. - Custo-Benefício: O valor de aquisição está alinhado com a avaliação de mercado, apresentando-se como o investimento mais eficiente para o patrimônio público a longo prazo.

"Por ser verdade, assumimos o presente laudo, que será por nós assinado.

Minas Novas, 20 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME ANTÔNIO LEÃO

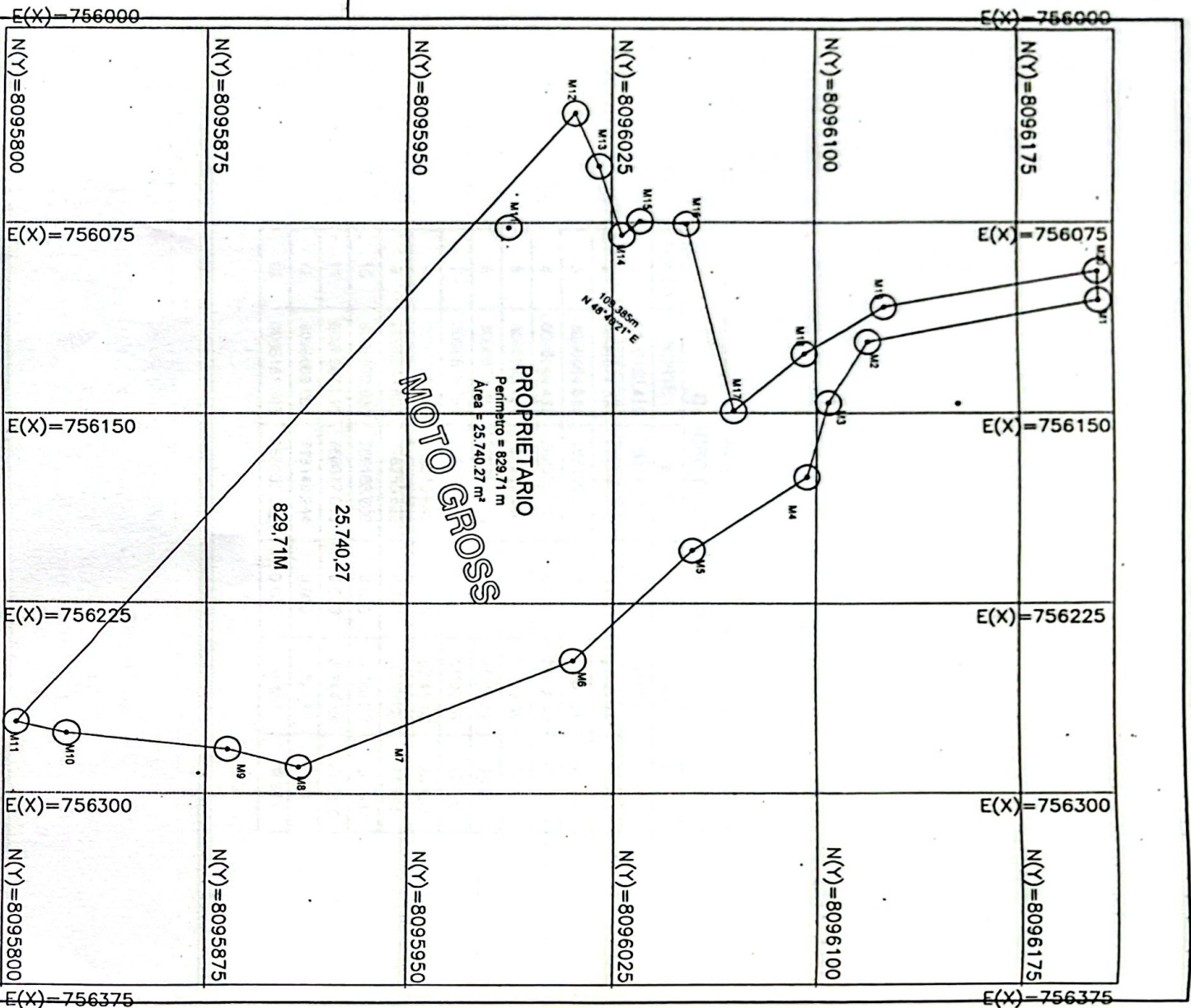
Presidente da Comissão

ADERBAL APARECIDO FERNANDES

Membro da Comissão

CLARA RAMALHO FERNANDES

Membro da Comissão



LEÃO ENGENHARIA		✓ Cadastro Ambiental Rural (CAR) ✓ Topografia / Agrimensura ✓ Projetos de Loteamentos ✓ Georreferenciamento de Imóveis Rurais E-mail: leao.engenharia@gmail.com - TEL: 35-99140330		PROJECÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR NO. 45 DATUM OFICIAL - SNGS2000 MERIDIANO CENTRAL 45° W LONGITUDE = LATITUDE = CONVERGÊNCIA MERIDIANA = FATOR DE ESCALA - K = ESCALA GRÁFICA 1:50	
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO					
Imóvel: GLEBA URBANA		Município: MINAS NOVAS		Comarca: MINAS NOVAS	
LOCAL: CLUBE RECREATIVO END: BR 367-MINAS NOVAS		Perímetro (m): 829,71M		UF: MG	
Responsável Técnico: 		Proprietário: CLUBE RECREATIVO		Data: 22/01/2026 Escala: 1:400	

Responsável Técnico: GUILHERME A. LEÃO ENG. CIVIL / ENG. SEG. DO TRABALHO - CREA: 73550/D		Proprietário: RODRIGOS LEMOS MACHADO CPF: 144.629.066-24	
Local: CLUBE RECREATIVO END. BR. 367-MINAS NOVAS		Município: MINAS NOVAS	
Imóvel: GLEBA URBANA		Comarca: MINAS NOVAS	
Planta do Imóvel GEORREFERENCIADO		Perímetro (m): 829,71M	
Área: 25.740,27		Data: 22/01/2026 Escala: 1:400	
LEÃO ENGENHARIA 		PROJETO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCADOR DATUM OFICIAL - SRS2000 LATITUDE = LONGITUDE = FATOR DE ESCALA = CONVERGÊNCIA MERIDIANA = ESCALA GRÁFICA 1:750	
E-mail: leao.engenharia@yahoo.com.br - TEL: 33.001483303 ✓ Georreferenciamento de Imóveis Rurais ✓ Projetos de Loteamentos ✓ Cadastro Ambiental Rural (CAR) ✓ Topografia / Agromensura		UF: MG	

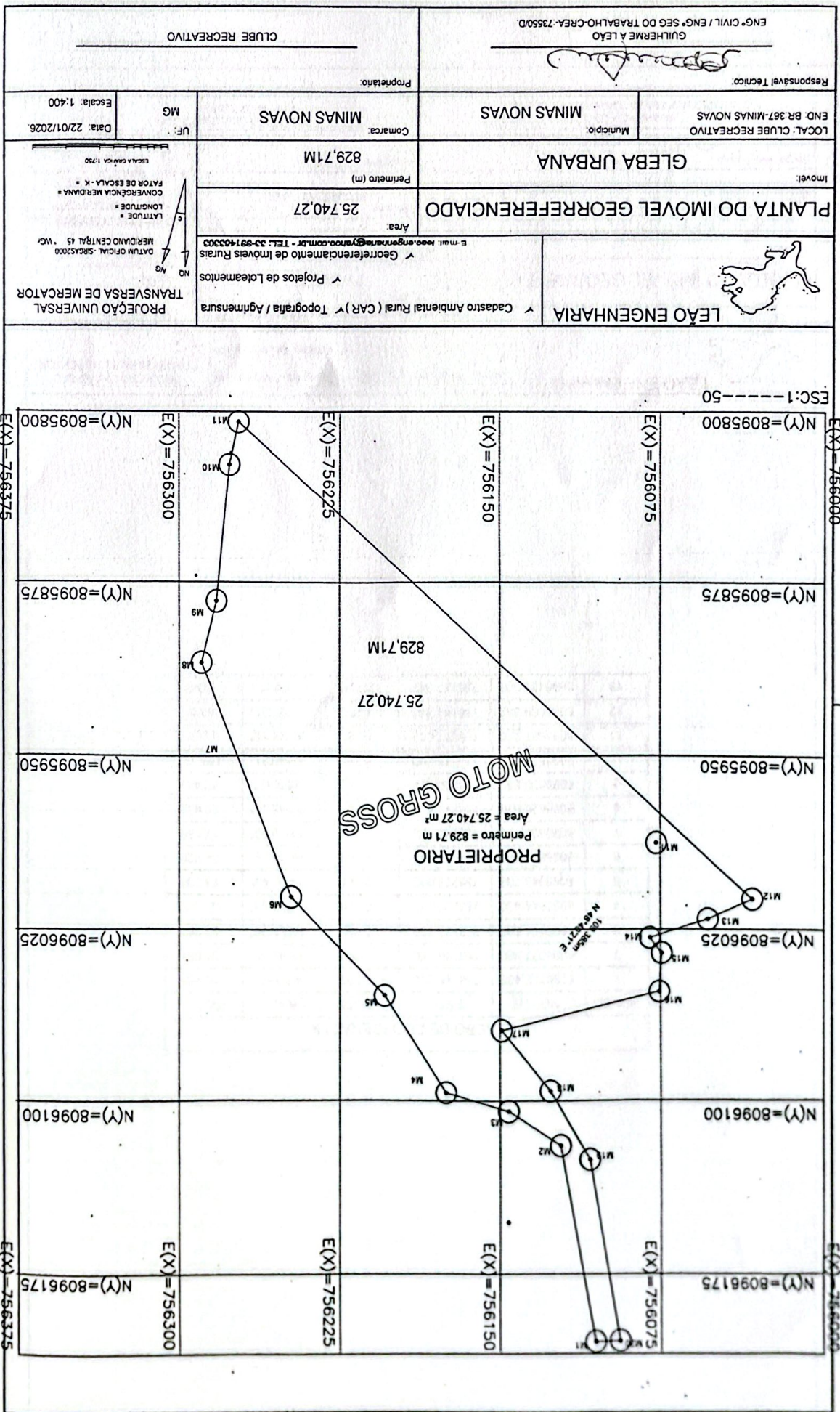
PONTO	NORTE	ESTE	COTA	GRAU	DIST.
1	8096152.450	756146.210	0.000	45°54'40"	75.798
2	8096077.320	756156.250	0.000	21°47'24"	32.651
3	8096054.600	756179.700	0.000	55°51'39"	27.397
4	8096044.430	756205.140	0.000	75°18'43"	121.702
5	8095943.700	756273.440	0.000	74°39'45"	73.750
6	8095872.360	756292.140	0.000	44°14'39"	34.820
7	8095838.780	756282.930	0.000	11°29'30"	17.156
8	8095826.810	756270.640	0.000	33°45'14"	20.430
9	8095830.880	756250.620	0.000	46°3'12"	77.481
10	8095873.930	756186.200	0.000	48°40'21"	157.337
11	8095987.210	756077.010	0.000	81°44'15"	109.385
12	8096069.352	756149.244	0.000	7°21'2"	82.81
13	8096151.306	756137.342	0.000	0°0'1"	8.941

QUADRO DE COORDENADAS

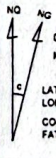
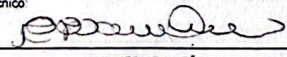
MEMORIAL DESCRITIVO

Início-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E = 756146,210m, N = 8096152,450m; deste, segue confrontando com ANTONIO MARCO RAMOS, com os seguintes azimute e distância: 172°23'18,14" e 75,80m; até o vértice P-02, de coordenadas E = 756156,250m, N = 8096077,320m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 134°05'38,99" e 32,65m; até o vértice P-03, de coordenadas E = 756179,700m, N = 8096054,600m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 111°47'24,90" e 27,65m; até o vértice P-04, de coordenadas E = 756205,372m, N = 8096044,337m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 145°55'36,12" e 121,50m; até o vértice P-05, de coordenadas E = 756273,440m, N = 8095943,700m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 165°18'42,47" e 73,75m; até o vértice P-06, de coordenadas E = 756292,140m, N = 8095872,360m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 195°20'14,57" e 34,82m; até o vértice P-07, de coordenadas E = 756282,930m, N = 8095838,780m; deste, segue confrontando com JOSÉ LAIRTON OLIVEIRA, com os seguintes azimute e distância: 225°45'20,57" e 17,16m; até o vértice P-08, de coordenadas E = 756270,640m, N = 8095826,810m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 281°29'29,18" e 20,43m; até o vértice P-09, de coordenadas E = 756250,620m, N = 8095830,880m; deste, segue confrontando com JOSÉ MARIA MARQUES, com os seguintes azimute e distância: 303°45'13,13" e 77,48m; até o vértice P-10, de coordenadas E = 756186,200m, N = 8095873,930m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 316°03'11,65" e 157,34m; até o vértice P-11, de coordenadas E = 756077,010m, N = 8095987,210m; deste, segue confrontando com GERALDO NOQUEIRA PEREIRA, com os seguintes azimute e distância: 41°19'39,86" e 109,38m; até o vértice P-12, de coordenadas E = 756149,244m, N = 8096069,352m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 351°44'12,59" e 82,81m; até o vértice P-13, de coordenadas E = 756137,342m, N = 8096151,306m; deste, segue confrontando com BR-367, com os seguintes azimute e distância: 82°38'57,34" e 8,94m; até o vértice P-01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -69, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

 LEÃO ENGENHARIA		☒ Cadastro Ambiental Rural (CAR) ☒ Topografia / Agrimensura		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR	
		☒ Projetos de Loteamentos			
		E-mail: leao.engenharia@gmail.com.br - TEL: 33.001433003			
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO			☒ Georreferenciamento de Imóveis Rurais		
Imóvel:	Área:		NO 4 DATA OFICIAL: 30/04/2006 LANTITUDE = LONGITUDE = CONVERSÃO PARA UTM = FAZOR DE ESCALA: X =		
GLEBA URBANA	Perímetro (m) 829,71M	ESCALA: 1:400			
LOCAL: CLUBE RECREATIVO END: BR 367-MINAS NOVAS	Município: MINAS NOVAS	Comarca: MINAS NOVAS	UF: MG	Data: 22/01/2026 Escala: 1:400	
Responsável Técnico: 			Proprietário: RODRIGOS LEMOS MACHADO CPF: 144.629.006-24		



QUADRO DE COORDENADAS					
PONTO	NORTE	ESTE	COTA	GRAU	DIST.
1	8096152.450	756146.210	0.000	45°5'40"	75.798
2	8096077.320	756156.250	0.000	21°47'24"	32.651
3	8096054.600	756179.700	0.000	55°51'39"	27.397
4	8096044.430	756205.140	0.000	75°18'43"	121.702
5	8095943.700	756273.440	0.000	74°39'45"	73.750
6	8095872.360	756292.140	0.000	44°14'39"	34.820
7	8095838.780	756282.930	0.000	11°29'30"	17.156
8	8095826.810	756270.640	0.000	33°45'14"	20.430
9	8095830.880	756250.620	0.000	46°3'12"	77.481
10	8095873.930	756186.200	0.000	48°40'21"	157.337
11	8095987.210	756077.010	0.000	81°44'15"	109.385
12	8096069.352	756149.244	0.000	7°21'12"	82.81
13	8096151.306	756137.342	0.000	0°0'1"	8.941

 LEÃO ENGENHARIA		☒ Cadastro Ambiental Rural (CAR) ☒ Topografia / Agrimensura ☒ Projetos de Loteamentos ☒ Georreferenciamento de Imóveis Rurais E-mail: leao.engenharia@yahoo.com.br - TEL: 33-991463303		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  DATUM OFICIAL - SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGS LATITUDE = LONGITUDE = CONVERGÊNCIA MERIDIANA = FATOR DE ESCALA - K = ESCALA GRÁFICA 1:750	
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO			Área: 25.740,27		
Imóvel: GLEBA URBANA			Perímetro (m): 829,71M		
LOCAL: CLUBE RECREATIVO END: BR-367-MINAS NOVAS		Município: MINAS NOVAS		Comarca: MINAS NOVAS	
UF: MG		Data: 22/01/2026 Escala: 1:400			
Responsável Técnico:  GUILHERME A LEÃO ENG° CIVIL / ENG° SEG DO TRABALHO-CREA-73550/D.			Proprietário:  RODRIGOS LEMOS MACHADO CPF: 144.629.066-24		

MEMORIAL DESCRITIVO

Início-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E = 756146,210m, N = 8096152,450m; deste, segue confrontando com ANTÔNIO MARCO RAMOS, com os seguintes azimute e distância: 172°23'18,14" e 75,80m; até o vértice P-02, de coordenadas E = 756156,250m, N = 8096077,320m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 134°05'38,99" e 32,65m; até o vértice P-03, de coordenadas E = 756179,700m, N = 8096054,600m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 111°47'24,90" e 27,65m; até o vértice P-04, de coordenadas E = 756205,372m, N = 8096044,337m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 145°55'36,12" e 121,50m; até o vértice P-05, de coordenadas E = 756273,440m, N = 8095943,700m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 165°18'42,47" e 73,75m; até o vértice P-06, de coordenadas E = 756292,140m, N = 8095872,360m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 195°20'14,57" e 34,82m; até o vértice P-07, de coordenadas E = 756282,930m, N = 8095838,780m; deste, segue confrontando com JOSÉ LAIRTON OLIVEIRA, com os seguintes azimute e distância: 225°45'20,57" e 17,16m; até o vértice P-08, de coordenadas E = 756270,640m, N = 8095826,810m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 281°29'29,18" e 20,43m; até o vértice P-09, de coordenadas E = 756250,620m, N = 8095830,880m; deste, segue confrontando com JOSÉ MARIA MARQUES, com os seguintes azimute e distância: 303°45'13,13" e 77,48m; até o vértice P-10, de coordenadas E = 756186,200m, N = 8095873,930m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 316°03'11,65" e 157,34m; até o vértice P-11, de coordenadas E = 756077,010m, N = 8095987,210m; deste, segue confrontando com GERALDO NOQUEIRA PEREIRA, com os seguintes azimute e distância: 41°19'39,86" e 109,38m; até o vértice P-12, de coordenadas E = 756149,244m, N = 8096069,352m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 351°44'12,59" e 82,81m; até o vértice P-13, de coordenadas E = 756137,342m, N = 8096151,306m; deste, segue confrontando com BR:367, com os seguintes azimute e distância: 82°38'57,34" e 8,94m; até o vértice P-01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -69, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

 LEÃO ENGENHARIA		☒ Cadastro Ambiental Rural (CAR) ☒ Topografia / Agrimensura		☒ Projetos de Loteamentos		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR	
		☒ Georreferenciamento de Imóveis Rurais		E-mail: leao.engenharia@gmail.com.br - TEL: 33.001.4333/03		NO. 1 DATUM OFICIAL: SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL: 69° W LATITUDE + LONGITUDE + CONVERGÊNCIA MERCATOR + FATOR DE ESCALA: K =	
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO							
Imóvel:	GLEBA URBANA			Perímetro (m)	829,71M		
LOCAL: CLUBE RECREATIVO END: BR 367 - MINAS NOVAS	Município:	MINAS NOVAS		Cornica:	MINAS NOVAS		
Responsável Técnico: 				Proprietário:	RODRIGOS LEMOS MACHADO CPF: 144.629.086-24		